



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL
PROCESSO SELETIVO DIGITAL 2026.2

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN - torna público, a quem interessar, que as inscrições para o Processo Seletivo Digital, nas formas de ingresso: ENEM, Segunda Graduação/Portador de Diploma, Transferência e Reingresso (período 2026.2) estão abertas para os seguintes cursos:

CURSO/TURNO	ATO AUTORIZATIVO	CONCEITO	Nº VAGAS	DURAÇÃO
Administração (noturno)	Portaria Ministerial nº95, de 14/01/1999	CPC 4	30	4
Administração (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 002/2019		30	
Arquitetura e Urbanismo (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 001/2016	CPC 4	20	5
Ciências Contábeis (noturno)	Portaria Ministerial nº1.450, de 23/12/1998	CPC 4	30	4
Ciências Contábeis (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 017/2018		30	
Educação Física (noturno)	Portaria Ministerial nº772, de 07/11/2008	CPC 4	20	4
Educação Física (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 006/2016		20	
Enfermagem (matutino)	Portaria Ministerial nº 3119, de 09/09/2005	CPC 4	10	5
Enfermagem (noturno)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 007/2017		10	
Engenharia Civil (matutino)	Portaria Ministerial nº1.110, de 25/10/2017	CPC 5	20	5
Fisioterapia (matutino)	Portaria Ministerial nº 3.120, de 12/09/2005	CPC 4	20	5
Nutrição (matutino)	Portaria Ministerial nº3.330, de 18/10/2004	CPC 5	20	4
Psicologia (matutino)	Resolução CONSUNI/UNI-RN nº 007/2018	CPC 4	10	5
Psicologia (noturno)	Portaria Ministerial nº3.269, de 18/10/2004		10	
Sistemas de Informação (noturno)	Portaria Ministerial nº1.400, de 22/12/1998	CPC 4	20	4

OBS.: 50% das vagas são reservadas para a seleção através do ENEM.

O UNI-RN realiza o Processo Seletivo Digital 2026.2, nas formas de ingresso: ENEM, Segunda Graduação/Portador de Diploma, Transferência e Reingresso.

A inscrição é gratuita e realizada pela internet - Site: <http://www.unirn.edu.br>. É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição digital, inclusive, de um endereço eletrônico (e-mail) e o número de celular válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo digital UNI-RN.

O(A) candidato(a) pode inscrever-se com o Boletim do ENEM, emitido pelo MEC/INEP, anexando-o na forma de ingresso ENEM, sendo realizado o processo seletivo pelo aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM, desde que realizados entre 2017 a 2025.

Para o(a) candidato(a) que optar inscrever-se nas formas de ingresso Transferência, o processo seletivo é realizado pela prova de redação em ambiente virtual, liberada na finalização no ato da inscrição.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de ingresso Segunda Graduação/Portador de Diploma, deve anexar a cópia do Diploma no ato da inscrição, bem como pode anexar o Boletim do ENEM, realizados entre 2017 a 2025.

O(A) candidato(a) que optar inscrever-se na forma de Reingresso, pode anexar, no ato da inscrição o Boletim do ENEM, desde que realizados entre 2017 a 2025.

A divulgação da aprovação no Processo Seletivo Digital, período 2026.2, é realizada pelo envio de mensagens por meio de SMS para o(a) candidato(a), bem como as orientações, com a lista de documentos, para realizar a matrícula digital no UNI-RN.

Para a Matrícula Digital nos cursos de graduação do UNIRN, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve enviar os documentos solicitados, em arquivo PDF, para o e-mail: matricula@unirn.edu.br.

Para mais informações, acesse www.unirn.edu.br ou whatsapp (84)3215-2917.

Não havendo o preenchimento das vagas, o Centro Universitário pode divulgar editais complementares para novos concursos, que são incorporados ao presente Edital.

INGRESSE NO UNI-RN COM SUA NOTA DO ENEM.

Natal(RN), 15 de Maio de 2026.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN